REQUERIMENTO	**N.º**	**694/09**	**ANO**	**2009**
Protocolo n.º 058318	Data	26/11/2009	Horas	16h00min
Autor(es): Vereador Juliano Brito Bertolini.				
Assunto: Requer Informações.				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

CONSIDERANDO que a municipalização do trânsito de Dracena foi aprovada em 2005;

CONSIDERANDO que existe um excesso de transgressões de trânsito e que, conseqüentemente, um alto número de acidentes ocorre em nossas vias urbanas;

CONSIDERANDO que já se passou da hora do poder público tomar posição a favor dos que seguem corretamente as leis de trânsito, e em detrimento dos transgressores que, inevitavelmente, precisam ser punidos, REQUEIRO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que através da Secretaria de Trânsito e Assuntos Viários da municipalidade, nos envie as seguintes informações:

1- **O que a administração tem realizado a fim de coibir o excesso de transgressões de trânsito e, conseqüentemente, diminuir o número de acidentes?**

2- **Por que a administração não se utiliza do convênio firmado com a Policia Militar do Estado de São Paulo para coibir os abusos de trânsito, inclusive incentivando os próprios policiais a serem mais rigorosos na educação e punição dos transgressores promovendo, por exemplo, um abono ou mesmo um pró-labore mensal a estes servidores militares?**

3- **É possível a administração criar uma Guarda Municipal para cuidar exclusivamente do trânsito? Justifique. Caso não seja possível teça considerações.**

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 30 de novembro de 2009.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador – PTC =